

Ao IADES:

Assunto: retificação do item 2.5

1. Solicito publicação da retificação do item 2.5, conforme a seguir:

Comunicado

No item 2.5., ONDE SE LÊ: 2.5. O resultado do Processo Seletivo para ingresso de estudantes, previsto neste Edital, será válido para o preenchimento das vagas ofertadas nos anos letivos 2025/2026, conforme cronograma do **ANEXO II**, desde que preenchidas 40 vagas por turma; LEIA-SE: O resultado do Processo Seletivo para ingresso de estudantes, previsto neste Edital, será válido para o preenchimento das vagas ofertadas nos anos letivos 2025/2026, conforme cronograma do **ANEXO II**, desde que preenchidas 15 vagas por turma.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS - Matr.0278974-4, Diretor(a) Substituto (a) da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal**, em 09/09/2025, às 11:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=181159769)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=181159769)
verificador= **181159769** código CRC= **83C4563D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHN QUADRA 03 CONJUNTO A BLOCO 01 - Bairro ASA NORTE - CEP 70710907 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.fepecs.edu.br